



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO – PB.

Criado pela Lei nº 257 de 01 Novembro de 1974.

QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

ANO XLVIII - EDIÇÃO Nº 261022

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 030/2022.

DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL E TRANSFERENCIA DE PONTO FACULTATIVO DO “DIA DO SERVIDOR PÚBLICO”, 28/10/2022 (SEXTA-FEIRA), PARA O DIA 31/10/2022 (SEGUNDA-FEIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Cruz do Espírito Santo, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o dia 28 de outubro é comemorado o dia do “Servidor Público”, nos termos do Art. 236 da **Lei nº 8.112**, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando que o dia 01 de novembro (terça-feira) é Feriado Municipal, em homenagem póstuma ao ex-prefeito Rafael Fernandes de Carvalho Junior;

Considerando ser mais interessante para os serviços da Administração Municipal e dos Servidores Públicos Municipais, agrupar as referidas datas, nos dias 31 de outubro e 1º de novembro;

DECRETA

Art. 1º. Fica transferido para o dia **31 de outubro de 2022** (segunda-feira), o ponto facultativo do “**Dia do Servidor Público**”, nas Repartições Públicas Municipais deste município de Cruz do Espírito Santo – PB.

Art. 2º. - Será Feriado no município de Cruz do Espírito Santo – PB, dia **01 de novembro (terça-feira)**, em homenagem póstuma ao ex-prefeito Rafael Fernandes de Carvalho Junior, conforme Lei Municipal nº 705/2015.

Art 3º - As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivos.

Art. 4º. As atividades funcionais voltarão a normalidade dia **03/11 (quinta-feira)**, nos seus horários habituais.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Cruz do Espírito Santo em 26 de Outubro de 2022.


ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAS
PREFEITA